



ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através do pregoeiro infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 3º da Portaria nº 02 01 004/2018, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2018, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 038/2019, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2019, objetivando a presente licitação tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP- P45, de interesse desta Administração Pública, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra a empresa:

FLAVIA SOUSA BARRETO, situada na Rua Joca Mota, nº 827, Centro, na cidade de Lima Campos- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.083.285/0001-00, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 131.920,00 (cento e trinta e um mil, novecentos e vinte reais), conforme itens abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CARGA DE GÁS CILINDRO P45 - Especificação: Composição Básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável tipo a granel residencial pesando 45kgretornaveis. Acondicionado em botijão, e suas condições deverão estar de acordo com aport.47. De 24/03/99, ANP, NBR - 14024 DA ABNT.	Unid.	340	R\$ 388,00	R\$ 131.920,00
					R\$ 131.920,00

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Lima Campos-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 16 de julho de 2019.


Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro